

# GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 4043 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 31 de outubro de 2019

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### CONSID-CONSORCIO INTERM.DO ESTADO DA BAHIA

Rua Luís Porto Pedrosa, 167 Recanto dos Pássaros

CENTRO

BARREIRAS - BA

CNPJ: 18954809000118

Lei Orçamentária Anual de 2020

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>1 - CONSORCIO PÚBLICO</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>1 - CONSORCIO PÚBLICO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>10.00.00 CONSÓRCIO PÚBLICO</b>		
<b>04.122.1.2002</b>	<b>Gestão das Ações Administrativas - RATEIO</b>		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	21
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00	21
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	50.000,00	21
3.1.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	21
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	60.000,00	21
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	2.000,00	21
3.3.9.0.33.99.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	21
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	10.000,00	21
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	162.000,00	21
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	21
3.3.9.0.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	21
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	21
3.3.9.0.93.00.0000	Indenização e Restituições	10.000,00	21
3.3.9.0.93.00.0000	Indenização e Restituições	10.000,00	24
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	2.100,00	21
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	4.400,00	21
<b>Total R\$</b>		<b>485.500,00</b>	
<b>04.122.1.2003</b>	<b>Gestão das Ações de Infra-estrutura</b>		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	436.000,00	21
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	21
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	130.000,00	21
3.1.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	21
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	150.000,00	21
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	575.819,56	21
3.3.9.0.33.99.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	21
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	130.000,00	21
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.000,00	21
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.820.000,00	21
3.3.9.0.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	21
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	21
3.3.9.0.93.00.0000	Indenização e Restituições	50.000,00	21
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1.000.000,00	21
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	21
<b>Total R\$</b>		<b>4.675.819,56</b>	
<b>04.122.1.2004</b>	<b>Gestão das Ações do Plando Diretor de Desenvolvimenot Urbano</b>		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	21
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	4.000,00	21
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	10.000,00	21
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	30.000,00	21
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	21
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	21
3.3.9.0.93.00.0000	Indenização e Restituições	2.000,00	21
<b>Total R\$</b>		<b>100.000,00</b>	
<b>Total da Unidade em R\$</b>		<b>5.261.319,56</b>	
<b>Total da Secretaria em R\$</b>		<b>5.261.319,56</b>	
<b>Total do Órgão em R\$</b>		<b>5.261.319,56</b>	
<b>Total do Poder em R\$</b>		<b>5.261.319,56</b>	
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA R\$</b>		<b>5.261.319,56</b>	

*Handwritten signature*

## ATOS OFICIAIS

### RESOLUÇÃO Nº 003, de 31 de outubro de 2019 – ASSEMBLÉIA DE PREFEITOS

**Estima a Receita e fixa a despesa do CONSID-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO ESTADO DA BAHIA, para o exercício financeiro de 2020.**

O Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO ESTADO DA BAHIA-CONSID, Dr. Termosires Dias dos Santos Neto, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, do disposto nos Contratos de Rateio para 2020, firmado com os entes consorciados e em consonância com a Lei nº 11.107/2005, resolve:

### TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

#### CAPÍTULO ÚNICO

**Art. 1º** - Fica estimada a Receita e a Despesa do **CONSID-CONSORCIO INTERM. DO ESTADO DA BAHIA**, para o exercício financeiro de 2020, nos termos do Art. 165 da Constituição Federal, e do disposto pela Assembleia de Prefeitos, realizada no dia 31 de outubro de 2019.

### TÍTULO II DO ORÇAMENTO DO CONSORCIO INTERM. DO ESTADO DA BAHIA - CONSID CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** - A RECEITA ORÇAMENTÁRIA, do **CONSORCIO INTERM. DO ESTADO DA BAHIA - CONSID** será executado em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar 101/2000 de 02 de Maio de 2000.

**Art. 3º** - A RECEITA ORÇAMENTÁRIA, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, serviços prestados, contratos de programas, outras transferências estaduais e federais e demais receitas correntes de capital, é estimada em R\$ **5.261.319,56** (Cinco milhões duzentos e sessenta e um mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), que serão discriminadas nos procedimentos contábeis exigidos nos termos da legislação orçamentária, publicada para conhecimento público, nos termos das Lei.



## ATOS OFICIAIS

**Art. 4º** - As receitas decorrentes de repasses e transferências, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, serão discriminadas por categoria econômica, conforme anexos da Lei. 4320/64:

FONTES	VALOR ANUAL
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	30.000,00
Rendimentos de Dep. Bancários	30.000,00
Receitas Correntes – Contratos	5.201.319,56
Transferências de Convênios	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.261.319,56</b>

### CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS DA DESPESA TOTAL

**Art. 5º** - A DESPESA ORÇAMENTÁRIA, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ \$ **5.261.319,56** (Cinco milhões duzentos e sessenta e um mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos),

**Art. 6º** - As despesas, fixadas a conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros de contribuição de cada ente que serão discriminadas nos procedimentos contábeis exigidos nos termos da legislação orçamentária, publicada para conhecimento público, nos termos da Lei:

#### I – Por Órgãos

ÓRGÃO	VALOR
<b>CONSORCIO INTERM.DO ESTADO DA BAHIA- CONSID</b>	<b>5.261.319,56</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.261.319,56</b>

#### II – Por Função de Governo

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
---------------	-------

## ATOS OFICIAIS

ADMINISTRAÇÃO	<b>5.261.319,56</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.261.319,56</b>

### III – Por Natureza da Despesa

CATEGORIAS ECONÔMICAS	VALOR
DESPESAS CORRENTES	4.154.819,56
Pessoal e Encargos Sociais	970.000,00
Outras Despesas Correntes	3.184.819,56
DESPESAS DE CAPITAL	1.106.500,00
Investimento	1.106.500,00
Amortização da Dívida Interna	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.261.319,56</b>

### CAPÍTULO III

#### Da Distribuição e Classificação da Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

**Art. 7º** - A despesa fixada, à conta de recursos previstos neste capítulo, apresenta-se por órgão e Unidade Orçamentária, classificação funcional programática de função, sub-função, Programa, Contas Orçamentárias de Atividades/Projetos, e Categoria Econômica até o nível de Elemento de Despesa, conforme desdobramentos nos moldes e na forma dos Anexos da Lei Federal 4320/64, e, correspondente codificação estabelecida pelas Portarias vigentes aplicáveis da Secretaria do Tesouro Nacional vigentes, todos os anexos como partes integrantes desta resolução.

**Parágrafo Único** – Durante a Execução Orçamentária, fica autorizado o Secretário Executivo a remanejar, transpor, ou transferir total ou parcialmente, as categorias de programação constante desta resolução, até o nível de Elemento de Despesa, afim de apurar e ajustar a programação orçamentária aprovada as competências e atribuições definidas para a unidade orçamentária em decorrência das necessidades demandadas.

### CAPÍTULO IV

#### Dos Créditos Adicionais

**Art. 8º** - Fica o Secretário Executivo, ouvida a Assembleia de Prefeitos e nos termos da Lei Federal 4320/64, autorizado a:

## ATOS OFICIAIS

I – Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:


- a) Decorrente de superávit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei nº 4.320/64;
- b) Decorrente do excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei nº 4.320/64;
- c) Decorrente de anulação parcial ou total de dotação, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal, até o limite de 100% (Cem por cento) das despesas autorizadas.

**Art. 9º** - A Secretaria Executiva em conjunto com a Contabilidade do CONSID, estabelecerá as providencias para organizar as planilhas orçamentárias respectivas e sua publicação nos termos da Lei.

### CAPÍTULO V Disposições finais

**Art. 10º** - Esta resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020.

**Sala de Assembleia Geral do CONSID – Barreiras BA, em 31 de outubro de 2019**

  
Termosires Dias dos Santos Neto  
Presidente

## ATOS OFICIAIS



### CONSID-CONSORCIO INTERM. DO ESTADO BAHIA

Rua Luís Porto Pedrosa, 167 Recanto dos Pássaros

CENTRO

BARREIRAS - BA

CNPJ: 18.954.809/0001-18

Anexo I, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020

**Demonstrativo de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Receita		Despesa	
Receitas Correntes	5.261.319,56	DESPESAS CORRENTES	4.154.819,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	970.000,00
Receita Patrimonial	30.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.184.819,56
Transferências Correntes	5.201.319,56		
<b>Sub-total R\$:</b>	<b>5.261.319,56</b>	<b>Sub-total R\$:</b>	<b>4.154.819,56</b>
Receitas de Capital	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.106.500,00
Operações de Crédito	0,00	INVESTIMENTOS	1.106.500,00
<b>Sub-total R\$:</b>	<b>0,00</b>	<b>Sub-total R\$:</b>	<b>1.106.500,00</b>
<b>Total R\$:</b>	<b>5.261.319,56</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>5.261.319,56</b>

*TJUB*

## ATOS OFICIAIS



### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID E UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DA BAHIA - UMOB

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2019 deu-se início à assembleia geral ordinária em primeira convocação, às 15h40min, atendendo ao edital de convocação devidamente publicizado, no auditório de reuniões do CONSID/UMOB, situado à Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros - Barreiras – BA - CEP: 47.808-021. Foram itens da pauta: 1. Seminário sobre Alterações da Legislação Eleitoral e Procedimentos Jurídicos sobre Encerramento de Mandato; 2. Assinatura da Carta/Protocolo de Intenções referente à Elaboração do Plano Intermunicipal no âmbito dos Municípios Consorciados; 3. Assuntos Gerais (aprovação do Contrato de Rateio 2020; aprovação do Orçamento do Exercício 2020 e seus anexos; redução da multa fixada em contratos de Rateio de exercícios anteriores e não adimplido até o momento; cobrança judicial dos contratos de rateios de 2017 e 2018 que ainda não foram adimplidos). Estavam presentes os seguintes prefeitos: o Sr. TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO, de Formosa do Rio Preto e presidente do Consórcio; Sr. MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO, município de Riachão das Neves e presidente da UMOB; Sr. GILVAN PIMENTEL ATAÍDE, município de Catolândia; Sra. MARCIA DA SILVA SÁ TELES, município de Cotegipe; Sr. MÁRCIO CÉSARE RODRIGUES MARIANO, Muquém do São Francisco; Sr. JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, município de São Desidério; Sr. NEY BORGES DE OLIVEIRA, município de Mansidão, neste ato representado pelo Sr. Bruno Herbeth Rodrigues Menezes, Controlador Interno; JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, município de Barreiras, neste ato representado pela Sra. Marizete Bastos, primeira dama; Sr. DEONISIO FERREIRA DE ASSIS, município de Barra, neste ato representado pelo Sr. Herbertho Machado Passos, secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; Sr. GILSON BEZERRA DE SOUZA, de Angical, neste ato representado pelo Sr. Raian Oliveira Saldanha Assessor Jurídico; e o Sr. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO, município de Santana, neste ato representado pelo Sr. José Vailson Moreira de Almeida, secretário de Administração; Estavam presentes também os convidados: advogados Dr. Ademir Ismerin, assessor da UPB e presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/BA, e Isaac Newton Carneiro, especialista em Direito Administrativo e Processo Civil. Estavam presentes também Silvio Buarque, Secretário de Administração de Formosa do Rio Preto; Erica Ribeiro, Procurador de Formosa do Rio Preto; Nicolí, Advogada de Formosa do Rio Preto; Edson Pereira, contador do CONSID; Nilo de Oliveira; Ésio José Ribeiro, empresário de Angical; Hailton Pereira, imprensa; Versiany Paula Roque, assessora do município de Barreiras; e outros. Iniciando os trabalhos da assentada promoveu-se a leitura e aprovação, por unanimidade, da ata da assembleia anterior. Feito isso a secretária executiva Erika Seixas externou esclarecimentos e saudações prévias e passou a palavra aos presidentes da mesa Senhor Miguel Crisostomo e o Senhor Termosires Neto, os quais apresentaram a pauta da assentada e deram os cumprimentos de praxe a todos os presentes. A palavra foi franqueada a todos os Srs. Prefeitos presentes para suas saudações iniciais e na sequência os palestrantes convidados fizeram a exposição do seminário sobre Alterações da Legislação Eleitoral e Procedimentos Jurídicos sobre Encerramento de Mandato e, ao final, responderam perguntas dos presentes. Com as despedidas e retirada dos envolvidos e interessados no Seminário, os Senhores Prefeitos avançaram na pauta e discutiram e assinaram a carta/protocolo de

Rua Professor Seabra Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros - Barreiras- BA  
Tel: 77 3613-3858  
[umob@hotmail.com](mailto:umob@hotmail.com)

## ATOS OFICIAIS



intencões referente à elaboração do plano intermunicipal de resíduos sólidos, onde os signatários pretendem conjugar esforços e informações para atingirem a finalidade de implantação do referido Plano. Na sequência discutiram os termos do Contrato de Rateio para o Exercício de 2020 e deliberaram aprovando por unanimidade que o valor do Rateio para 2020 permanecerá o mesmo do exercício de 2019. Ato seguinte foi apresentado os termos do orçamento do Consórcio para o exercício financeiro de 2020 e seus anexos, bem como o QDD, sendo submetidos à votação e aprovados por unanimidade. O qual será consubstanciado em resolução pelo presidente do Consórcio e feitas as devidas publicações. Decidiram também por unanimidade que a multa de 30% (trinta por cento) prevista nos contratos de rateio dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 fica reduzida para 2% (dois por cento) para fins de cobrança extrajudicial ou judicial. Além disso, após esclarecimento do presidente Termosires Neto sobre a inadimplência dos Consorciados e suas implicações para a presidência do Consórcio, foi votado e aprovado que o presidente deve promover a cobrança judicial das dívidas do exercício de 2017 e 2018, respeitada a possibilidade de renegociação da mesma. Após isso, vários dos presentes fizeram suas considerações finais, sucedidas pelo Sr. presidente Miguel Crisostomo e Termosires Neto. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado a presente assembleia, às 18 horas, e para constar eu, Jeovânio Pereira dos Santos Almeida, secretário *ad hoc*, lavrei a presente que segue devidamente assinada pelos Prefeitos Consorciados presentes e acompanhada dos anexos e da respectiva lista de frequência.

Termosires Dias dos Santos Neto  
Presidente

Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID

Miguel Crisostomo Borges Neto  
Presidente

União dos Municípios do Oeste da Bahia - UMOB

Angical

Baianópolis

Barra

Barreiras

Buritirama

Catolândia

Correntina

Cotegipe

Cristópolis

Formosa do Rio Preto

Mansidão

M. do São Francisco

Riachão das Neves

Santa Rita de Cássia

Santana

São Desidério

Wanderley

Rua Professor Seabra Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros - Barreiras- BA  
Tel: 77 3613-3858  
[umob@hotmail.com](mailto:umob@hotmail.com)